



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS**, portador do CPF nº 014.499.476-38, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 11,73% (Onze inteiros e setenta e três centésimos por cento) ao valor do contrato nº 116/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2021 a março/2022¹.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do **dia 04/07/2022 até o dia 03/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 66.623,71** (Sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

vinte centavos) passará para o valor global de **R\$ 66.623,71** (Sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Qtd | Valor Unitário Contrato | Valor Unitário Reajust. | Valor Total |
|------|--|---------|--|-----|-------------------------|-------------------------|---------------|
| 10 | Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses | Un. | GRANDSTREA M GXP 1615 | 24 | R\$ 11,00 | R\$ 12,29 | R\$ 294,97 |
| 11 | Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses | Un. | MIKROTIC RB 75R2 HEX LITE | 24 | R\$ 35,00 | R\$ 39,11 | R\$ 938,53 |
| 12 | Locação de NVR de 04 canais com 04 portas POE + 1 HD 1 TB pelo período de 12 meses | Un. | HIKVISION DS- 7604NI-K1/4P +HDD DE 1 TB | 12 | R\$ 84,00 | R\$ 93,85 | R\$ 1.126,24 |
| 13 | Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses | Un. | HIKVISION DS- 7604NI-K1/4P +HDD DE 2 TB | 24 | R\$ 112,00 | R\$ 125,14 | R\$ 3.003,30 |
| 14 | Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses | Un. | HIKVISION DS-7604NI- K1/4P +HDD DE 6 TB | 12 | R\$ 165,00 | R\$ 184,35 | R\$ 2.212,25 |
| 15 | Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses | Un. | HIKVISION DS- 2CD2023GO- I+CARDÃO DE 128G +ACESSORIO | 408 | R\$ 45,00 | R\$ 50,28 | R\$ 20.513,63 |
| 19 | Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses | Un. | NHS MINI SENOIDAL 600VA | 24 | R\$ 36,00 | R\$ 40,22 | R\$ 965,35 |
| 20 | Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses | Un. | PHILIPS 223VSLHSB2 ++ACESSORIO | 24 | R\$ 34,00 | R\$ 37,99 | R\$ 911,72 |
| 21 | Locação de alarme pelo período de 12 meses | Un. | INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART | 24 | R\$ 30,00 | R\$ 33,52 | R\$ 804,46 |
| 22 | Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses | Un. | INTELBRAS XAT 2000 LCD | 24 | R\$ 2,00 | R\$ 2,23 | R\$ 53,63 |
| 23 | Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses | Un. | BOSCH ISC- BPR2-WP12 | 36 | R\$ 7,80 | R\$ 8,71 | R\$ 313,74 |
| 24 | Locação de sirene pelo período de 12 meses | Un. | GLK GK 10 | 24 | R\$ 3,60 | R\$ 4,02 | R\$ 96,53 |
| 25 | Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses | Un. | MULTITECK 12V 7AH | 24 | R\$ 4,00 | R\$ 4,47 | R\$ 107,26 |
| 28 | Fornecimento com instalação de quadro de montagem de 500x500 | Un. | USICROM UNIVERSAL OCTOGONAL | 1 | R\$ 400,00 | R\$ 446,92 | R\$ 446,92 |



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

| | | | | | | | |
|--|---|-----|------------------------------|----|------------|----------------------|---------------|
| 29 | Fornecimento e instalação de ponto de rede CAT5E (interno) até 90MTS | Un. | FURUKAWA CATSE | 36 | R\$ 750,00 | R\$ 837,98 | R\$ 30.167,10 |
| 31 | Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90MTS, incluindo infraestrutura | Un. | MEGATRON 04 VIAS | 7 | R\$ 270,00 | R\$ 301,67 | R\$ 2.111,70 |
| 32 | Fornecimento com instalação de canelleta 10X20 2MTS | Un. | FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO | 6 | R\$ 18,00 | R\$ 20,11 | R\$ 120,67 |
| 34 | Fornecimento com instalação de rack 8U | Un. | CICLOSPS 08UX470MM | 1 | R\$ 800,00 | R\$ 893,84 | R\$ 893,84 |
| 36 | Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada) | Un. | PIAL LEGRAND | 2 | R\$ 550,00 | R\$ 614,52 | R\$ 1.229,03 |
| 40 | Elaboração De Projeto Executivo | Un. | MÉTODO | 2 | R\$ 140,00 | R\$ 156,42 | R\$ 312,84 |
| VALOR TOTAL: Sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos | | | | | | R\$ 66.623,71 | |

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.015.001.27.122.2001.2136

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Ficha: 1302

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Santa Luzia, 30 de maio de 2022.

CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS
Secretário Municipal de Esportes

EMMERSON RICIERY BRITO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: